



Decreto nº 2.976, de 11 de novembro de 2014.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.655 de 24 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 13 Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0034.2078 Programa Cuca Legal

3.3.1.9.0.1100000000 Vencimentos E Vant. Fixas – Pes. Civil.....R\$ 36.000,00

Órgão: 13 Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 03 Departamento De Meio Ambiente

18.541.0063.2105 Manutenção Do Fundo De Meio Ambiente

3.3.3.9.0.3900000000 Outros Servicos De Terceiros-PJ.....R\$ 5.100,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 13 Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0034.2078 Programa Cuca Legal

3.3.3.9.0.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 5.000,00

3.4.4.9.0.5100000000 Obras E Instalações.....R\$ 31.000,00



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

*Tá mudando.
Tá melhorando.*

TAQUARI

Administração 2013-2016

Órgão: 13 Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 03 Departamento De Meio Ambiente

18.541.0063.2105 Manutenção Do Fundo De Meio Ambiente

3.3.3.9.0.30000000000 Material De Consumo.....R\$ 5.100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 11 de
novembro de 2014.**

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos

Secretário Municipal da Administração

e Recursos Humanos